



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Projeto de Lei n.º 738/XV/1.ª (CH) - Cria uma Comissão de Mediação no Decreto-Lei n.º 80-A/2022

PARECER

A Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação solicitou à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE – a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe.

POSIÇÃO DA ANAFRE

A matéria objeto do presente Projeto de Lei não se insere nas competências legais dos órgãos das Freguesias, pelo que a ANAFRE entende não dever pronunciar-se, não emitindo o solicitado Parecer.

Lisboa, 29 de maio de 2023